



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 033/2024

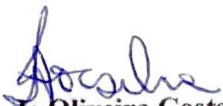
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024, ata de nº 137.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Entidade CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, com o Projeto: Lar Espírita José Passos-Instituição de longa Permanência para Pessoas Idosas, para participar do Edital Parceiro do Idoso do Banco Santander – para o CICL2024-2027.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de abril de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 033
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 04 de 24


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard